

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 23 de maio de 2023 – Edição nº 237/2023

## RESOLUÇÃO Nº 06, DE 23 DE MAIO DE 2023.

*Institui a Semana da Conscientização do Autismo no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Câmara Municipal de Mococa.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 3 de maio de 2022, aprovou Projeto de Resolução nº 014/2022, de autoria das Vereadoras Adriana Perianez Ruiz e Roseli Aparecida Faustino Batistuti, e ela promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial da Câmara Municipal de Mococa, a Semana da Conscientização do Autismo, a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de abril, já que no dia 02 desse mês é celebrado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 2º A inclusão da Semana de Conscientização do Autismo

mencionada no art. 1º visa estimular a realização de campanhas publicitárias institucionais, seminários, palestras, aulas especiais nas escolas da rede municipal e cursos sobre o TEA - Transtorno do Espectro Autista, para toda a população interessada, bem como:

- I - oportunizar a discussão permanente sobre o autismo;
- II - ampliar e estimular o conhecimento sobre o autismo;
- III - desenvolver atividades na área de educação, assistência social, psicologia, medicina, fonoaudiologia, fisioterapia, educação física, terapia ocupacional, empregabilidade e empreendedorismo em torno da temática autismo;
- IV - divulgar experiências, reflexões e práticas profissionais para combater a precariedade do conhecimento sobre o autismo; e
- V - orientar e fornecer apoio aos autistas e seus familiares, como forma de melhorar às condições as crianças e adultos que vivenciam o transtorno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, de 23 de maio de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**

Presidente

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
1º Secretário

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
2ª Secretária

## RESOLUÇÃO Nº 07, DE 23 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 3 de maio de 2022, aprovou Projeto de Resolução nº 002/2023, de autoria das Vereadoras Adriana Perianez Ruiz e Roseli Aparecida Faustino Batistuti, e ela promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do

**PÁGINA 1**

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 23 de maio de 2023 – Edição nº 237/2023

Espectro Autista - TEA, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações na cidade de Mococa acerca do tema.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA fica facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Mococa, e será formalizada em Termo de Adesão, publicado no Diário Oficial. Parágrafo único. Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, públicas ou privadas, envolvidas com os objetivos da Frente Parlamentar.

Art. 3º A nomeação dos membros da Frente Parlamentar será feita por Ato do Presidente da Câmara Municipal observado o Termo de Adesão.

Art. 4º A coordenação da Frente será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, a quem caberá a convocação das reuniões da Frente Parlamentar.

Art. 5º Na primeira reunião será aprovado o Regimento Interno da

Frente Parlamentar, em que deve constar:

I - prazo de funcionamento, que não poderá ser superior ao período da legislatura em que criada a Frente Parlamentar;  
II - objetivos;  
III - relação dos membros efetivos.

Art. 6º A Frente Parlamentar encaminhará anualmente à Mesa da Câmara, através de seu coordenador, relatório de atividades.

Art. 7º As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre públicas, na sede da Câmara Municipal de Mococa ou em outro local.

Art. 8º A Câmara Municipal de Mococa disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 9º As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, de 23 de maio de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
1º Secretário

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
2ª Secretária

## RESOLUÇÃO Nº 08, DE 23 DE MAIO DE 2023.

*Institui a Semana da Pessoa com Deficiência na Câmara Municipal de Mococa e dá outras providências.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 3 de maio de 2022, aprovou Projeto de Resolução nº 009/2023, de autoria dos Vereadores Adriana Perianez Ruiz, Roseli Aparecida Faustino Batistuti, e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Vereadores Elisângela Mazini Maziero Breganolli, Paulo

**PÁGINA 2**

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 23 de maio de 2023 – Edição nº 237/2023

Sérgio Miquelin e Adriana Perianez Ruiz), e ela promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a instituição da “Semana da Pessoa com Deficiência” na Câmara Municipal de Mococa, a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto.

Art. 2º Fica a Escola do Legislativo “Dr. Thiago Ferraz de Siqueira” responsável por organizar e idealizar ações voltadas à “Semana da Pessoa com Deficiência”, para conscientização e defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º A “Semana da Pessoa com Deficiência” será desenvolvida a partir das seguintes ações:

- I – promoção de palestras e conferências;
- II – debates;
- III – exibição de filmes;
- IV – exposições;
- V – rodas de conversa;
- VI – demais ações voltadas para a conscientização e defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação.

Câmara Municipal de Mococa, de 23 de maio de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
1º Secretário

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
2ª Secretária

## EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2019

**Contratante:** Câmara Municipal de Mococa.

**Contratada:** Elevadores Atlas Schindler Ltda.

**Objeto:** Aquisição de peças e prestação de serviços complementares aos previstos no termo originário, para que seja restabelecido o funcionamento elevador da Câmara Municipal de Mococa.

**Valor:** R\$ 8.139,50 (oito mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Mococa, 19 de abril de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**

**Presidente**

## EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021

**Contratante:** Câmara Municipal de Mococa

**Contratada:** Face Card Administradora de Cartões Ltda.

**Objeto:** Alteração para 15 (quinze) na quantidade estimada de cartões-alimentação prevista no Contrato nº 07/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão magnético com tecnologia de chip de segurança, para os servidores da Câmara Municipal de Mococa.

**Valor global:** R\$ 264.420,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais).

Mococa, 11 de maio de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023.

**PÁGINA 3**

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 23 de maio de 2023 – Edição nº 237/2023

**Contratante:** Câmara Municipal de Mococa

**Contratada:** Cajetan Segurança e Vigilância EIRELI.

**Objeto:** Prestação de serviços de vigilância armada no prédio da Câmara Municipal de Mococa.

**Valor:** R\$ 2.540,45 (dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

Mococa, 16 de maio de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A Câmara Municipal de Mococa – UASG 928513, por meio de seu Presidente, torna público que fará realizar às 9h00 horas, do dia 07/06/2023, quarta-feira, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. O Edital e demais documentos pertinentes à

licitação está disponível no site: <https://bllcompras.com/>, [www.mococa.sp.leg.br](http://www.mococa.sp.leg.br) ou no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Mococa. Mais informações pelo telefone: (19) 3656-0002.

Mococa, 23 de maio de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

(continua na próxima página)

PÁGINA 4



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 23 de maio de 2023 – Edição nº 237/2023

### DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2ª REPUBLICAÇÃO 3º QUADRIMESTRE - 2022

MUNICÍPIO: MOCOCA-SP



| DESPESAS COM PESSOAL                                       | EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   | TOTAIS<br>R\$       |
|--|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
|  | jan/22   | fev/22            | mar/22            | abr/22            | mai/22            | jun/22            | jul/22            | ago/22            | set/22            | out/22            | nov/22            | dez/22            |                     |
| Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo                   | 57.856,74  | 131.162,08        | 109.731,63        | 96.343,61         | 97.251,66         | 95.226,87         | 108.659,62        | 96.980,02         | 101.262,85        | 98.613,53         | 111.829,41        | 185.706,03        | 1.290.624,05        |
| Contratação Temporária                                     |  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                     |
| Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par.1º da L.R.F.)   |  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                     |
| Remuneração de Agentes Políticos                           | 49.777,98  | 49.777,98         | 54.835,48         | 54.835,48         | 54.835,48         | 54.835,48         | 54.835,48         | 54.835,48         | 54.835,48         | 52.877,08         | 54.835,48         | 54.835,48         | 645.952,36          |
| Encargos Sociais   | 32.341,68  | 43.971,64         | 39.526,92         | 38.969,50         | 39.068,48         | 38.872,63         | 40.507,54         | 38.433,68         | 40.542,99         | 39.110,03         | 42.404,68         | 61.127,67         | 494.877,44          |
| Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários |  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                     |
| Outros Benefícios Assistenciais                            |  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                     |
| Outras Despesas e Obrigações                               | 0,00   | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                |
| Despesas de Exerc. Anteriores                              |  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                     |
| Sentenças Judiciais  |  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                     |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas                   |  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                     |
| <b>SUBTOTAL (I)</b>  | <b>139.976,40</b>                                  | <b>224.911,70</b> | <b>204.094,03</b> | <b>190.148,59</b> | <b>191.155,62</b> | <b>188.934,98</b> | <b>204.002,64</b> | <b>190.249,18</b> | <b>196.641,32</b> | <b>190.600,64</b> | <b>209.069,57</b> | <b>301.669,18</b> | <b>2.431.453,85</b> |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>                             |  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                     |
| Indenização por demissões                                  |  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                     |
| Incentivo à demissão voluntária                            |  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                     |
| Contribuição Servidores RPPS                               |  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                     |
| Contribuição Patronal RPPS                                 |  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                     |
| <b>SUBTOTAL (II)</b>                                       |  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                     |
| <b>TOTAL LÍQUIDO (I - II)</b>                              | <b>139.976,40</b>                                  | <b>224.911,70</b> | <b>204.094,03</b> | <b>190.148,59</b> | <b>191.155,62</b> | <b>188.934,98</b> | <b>204.002,64</b> | <b>190.249,18</b> | <b>196.641,32</b> | <b>190.600,64</b> | <b>209.069,57</b> | <b>301.669,18</b> | <b>2.431.453,85</b> |

### RELATORIO DE GESTAO FISCAL

|                                    | 1º QUADRIMESTRE/2022 |       | 2º QUADRIMESTRE/2022 |       | 3º QUADRIMESTRE/2022 |       |
|------------------------------------|----------------------|-------|----------------------|-------|----------------------|-------|
|                                    | R\$                  | %     | R\$                  | %     | R\$                  | %     |
| Receita Corrente Líquida           | R\$ 238.230.015,35   |       | R\$ 255.304.804,37   |       | R\$ 280.050.401,55   |       |
| Despesas totais com pessoal        | 2.131.622,69         | 0,89  | 2.252.931,65         | 0,88  | 2.431.453,85         | 0,87  |
| Limite Prudencial (par.ún .art 22) | 13.579.110,87        | 95,00 | 14.552.373,85        | 95,00 | 15.962.872,89        | 95,00 |
| Limite Legal (art. 20)             | 14.293.800,92        | 6,00  | 15.318.288,26        | 6,00  | 16.803.024,09        | 6,00  |
| Excesso a Regularizar              | 0,00                 |       | 0,00                 |       | 0,00                 |       |

Elisângela Mazini Maziero Breganholi  
Presidente

Gilberto Soares Nogueira Jr.  
Contador -CRC-1SP-292814/O-0

Donato Cesar Almeida Teixeira  
Resp. pelo Controle Interno

PÁGINA 5